



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmastacio@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR UDERSON BIANCHI

INDICAÇÃO Nº0155/2025

Autoria: Ver. Uderon Rosa Bianchi - MDB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.
Senhora vereadora.

O vereador abaixo assinado, na forma regimental, indica à mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – **Manoel Aparecido da Silva**, ao Ilustríssimo Senhor **Fábio de Castro Pertile** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, solicitando pavimentação asfáltica com drenagem e rede de esgoto na Avenida Manoel Dionísio Alves de Albres no trecho entre a Rua Dr. Estácio Muniz e Rua Acogo, no Altos da Cidade.

JUSTIFICATIVA

A referida Avenida vem apresentando um significativo avanço no desenvolvimento urbano, com a instalações de novas empresas, o que tem impulsionado o crescimento econômico da região criando novas oportunidades de emprego para a população local.

Ressalta-se, ainda, que a Avenida Manoel Dionísio Alves de Albres passa lateralmente a Escola Municipal Alcebíades Alves de Albres, sendo, portanto, uma via de grande circulação de alunos, professores, pais e moradores.

A ausência da pavimentação tem causado excessiva poeira em período de seca e acúmulo de lama em tempos de chuva, trazendo prejuízos à saúde e dificultando a mobilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmastacio@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR UDERSON BIANCHI

A pavimentação não apenas beneficiaria a saúde respiratória dos frequentadores da escola, mas também a saúde da comunidade como um todo, que tem se manifestado de forma constante, por meio de solicitações e reivindicações, pedindo melhorias urgentes para a Avenida mencionada, tendo em vista os transtornos diários enfrentados por todos que ali transitam ou residem.

Essa obra trará impactos positivos tanto para a infraestrutura urbana, quanto para a qualidade de vida dos moradores, além de promover a valorização dos imóveis e facilitar o crescimento ordenado da região.

Diante do exposto, solicito à administração municipal a atenção devida a essa demanda legítima e necessária para o bem-estar da população.

Plenário Sales de Arruda Braga, 14 de julho de 2025.

Uderson Rosa Bianchi
Ver-MDB.

1892

ANASTÁCIO

1965